

Corpos atravessados no/pelo (dis)curso: entre o ritual e o horror

Bodies crossed in/through (dis)course: between ritual and horror

Marilda Aparecida Lachovski¹

Resumo: A partir do aporte teórico da Análise do Discurso, na perspectiva pecheutiana, e tomando como objeto o linchamento, como prática de uma justiça paralela ao jurídico, organizamos no presente texto, por um lado, uma reflexão sobre os modos de contenção e punição, no pré-julgamento e aplicação de penas por parte da população que toma para si o direito de execução. Por outro lado, analisamos os modos de punição, sob a forma do jurídico legitimado no e pelo Estado sob a forma da polícia, como parte dos Aparelhos Repressivos (Althusser, 1985). Neste sentido, nossa análise dá contornos a textos-imagens que sinalizam para os modos de se fazer justiça, numa relação que se estabelece dentro/fora do jurídico, e que aponta para a ruptura com a lei, fazendo ressoar as faltas (e falhas) do Estado bem como fazem ressoar os restos da escravidão, como constitutiva do imaginário brasileiro.

Palavras-chave: Discurso; sujeito; justiça; corpo.

Abstract: Based on the theoretical contribution of Discourse Analysis, in the Pecheutian perspective, and taking lynching, as a practice of justice parallel to the legal one, we organize in this text, on the one hand, a reflection on the modes of containment and punishment, in the pre-judgment and application of sentences by the population that assumes the right of execution. On the other hand, we analyze the modes of punishment, in the form of the legal legitimized in and by the state in the form of the police, as part of the Repressive Apparatuses (Althusser, 1985). In this sense, our analyze gives contours to text-images that point to the ways of doing justice, in a relationship that is established inside/outside the juridical, and that points to the rupture with the law, making the lacks (and flaws) of the State, as well as echoing the remnants of slavery, as part of the Brazilian imagination.

Keywords: Discourse; subject; justice; body.

O que é muito difícil é você vencer a injustiça secular, que dilacera o Brasil em dois países distintos: o país dos privilegiados e o país dos despossuídos (Suassuna, 2007)²

Palavras iniciais

O que é a justiça? Como funcionam as práticas de sua realização, no e pelo Estado como parte de um aparelho ideológico que determina não só o que cabe como justiça a cada sujeito “suspeito”, como também regula quem deve e pode morrer? Como se dão essas práticas, e como o corpo é representado e interpretado? Na possibilidade de contornos dessas questões, procuramos compreender como funciona a sua

¹ Doutora em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Estágio de pós-doutorado em andamento pela UNICENTRO/PR. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4369257971293674>. OrcID: <https://orcid.org/0000-0001-8951-4603>. E-mail: lachovskimarilda@gmail.com.

² Entrevista com Ariano Suassuna. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornaldaglobo/0,,MUL879161-16021,00-ENTREVISTA+COM+ARIANO+SUASSUNA.html>. Acesso em 05 jul. 2023.

textualização nos recursos midiáticos atuais, bem como essas representações interferem e modificam os efeitos de sentido, sinalizando para a falha e para a falta, produzindo um corpo espetáculo como objeto, à mostra. Vigiado, punido e discursivizado, na e pela mídia. Corpo que, assim como a língua, é atravessado e constituído historicamente.

É por essa entrada que refletimos no presente texto sobre o funcionamento da justiça nas práticas de linchamento, como um dos modos de se fazer justiça, mas que rompe de certa forma com as normas jurídicas apontando para as falhas do Estado e da lei, como constitutiva de seu exercício através dos Aparelhos Repressivos de Estado (Althusser, 1985). Logo, analisamos textos-imagens³ que circulam sob a forma de notícias e posts na rede social Facebook, dos jornais Extra e G1. Esses recortes⁴ se referem a três episódios de linchamento que ocorreram entre 2014 e 2017⁵. Para nós, o corpo do sujeito linchado, é parte de um dispositivo de escuta, de punição e de veiculação exhaustiva dessas cenas de violência que atestam para as formas de controle do Estado, produzindo, portanto, o espetáculo da violência como natural, instaurando um espaço de indagação e de reflexão de nossa parte. É por essa entrada que seguimos, produzindo um gesto de leitura e de interpretação, tal como postula Orlandi (1996).

O corpo em (dis)curso na e pela história, no e pelo digital

Adentrando na e pela historicidade do corpo, consideramos que é no início da modernidade⁶ que o homem deixa de ter seu desejo de completude totalmente ligado

³ Utilizamos essa definição a partir das reflexões de Venturini (2009), como um conjunto do texto, no qual se conjugam diferentes movimentos de interpretação, na relação entre a imagem e o texto que a constitui.

⁴ Consideramos o recorte como “uma unidade discursiva”, de acordo com Orlandi (1984). Segundo a autora, a unidade discursiva, compreende os “fragmentos correlacionados de linguagem e situação. Assim, um recorte é um fragmento da situação discursiva. [...] o texto é o todo em que se organizam os recortes. [...] O recorte é naco, pedaço, fragmento. Não é mensurável em sua linearidade (ORLANDI, 1984, p. 14-16).

⁵ Essas considerações, entre outras, constituem o texto de tese, defendida em 2021, sob a orientação da Prof^a Dr^a Amanda Eloina Scherer. Ressaltamos ainda que na tese, não adentramos nas reflexões sobre o corpo e a espetacularização da violência, e é isso que buscamos no presente texto.

⁶ Consideramos aqui a definição de modernidade a partir do século XVIII, com a Revolução Industrial, a Revolução Francesa e o Iluminismo, estruturando uma nova perspectiva e visão de mundo, política, social e historicamente. É nessa nova direção que há uma ruptura nos modos de compreensão da sociedade, da cultura, da economia, e da religião, o que afetará a constituição do Estado moderno, na divisão e exercício do poder, nas e pelas vias do mesmo Estado.

ao céu e ao sagrado, como fonte de inspiração e de projeção de um sujeito produzido à imagem e semelhança de um ser pleno, uno e onipotente⁷.

Esse sujeito onipotente, pelo reflexo do sagrado, produzido mais especificamente no período medieval, está ligado aos modos de uma determinação de que só pode significar (e dizer) pela sua religiosidade. Discurso sagrado no qual nada falha, o religioso apaga pela sua constituição, o outro, como tudo aquilo que está fora de si mesmo, de suas normas. Sujeito pleno em sua obediência, (re)produz sentidos, considerando-se que a Palavra está contida e guardada nas auras do grande “Sujeito”. Ao final da Idade Média, num período de divulgação e acesso ao saber que se desvincula das redes de sacralização, e pelo jurídico que lhe impõe outras formas de ser, o sujeito aos poucos assume outra forma, sendo essa forma arregimentada e firmada, reconhecida via instituição.

Se antes lhe faltava o sagrado e seu objeto de desejo era o Deus encarnado na instituição da Igreja; no início da modernidade, são as relações comerciais e o advento da individualidade que o situam na filiação ao Estado. De um corpo coletivo e sagrado, sua materialidade moderna é também estatuto, lei. Sobre ele e nele se escreve, se pauta e se executa a lei em seus direitos e deveres. Não coletivo, mas parte de uma coletividade, ainda é sujeito faltoso.

Relacionando escrita e corpo, corpo escrito e inscrito na língua, nos apoiamos nas considerações de Dias (2004), definindo o digital como um “espaço no qual nos conectamos de outro modo aos sentidos”, uma vez que nele, língua e escritura se organizam nas tecnologias, possuindo uma forma específica e assim, o “ciberespaço” tem uma relação espaço/tempo diferenciado. Por esse viés, segundo Dias (2004, p. 11-17), “o espaço define uma temporalidade e a temporalidade configura o espaço de construção de sentido”, e o sujeito, “experimentando a si mesmo”, nessas relações as quais não possuem um corpo físico, mas produz “um modo de formulação do corpo inscrito na forma de escrita”, a “corpografia”, e assim, cria laços e traços de pertencimento a determinados grupos de modo que o faz, sem conhecer ou ver seus interlocutores. Para a autora, nas redes de relações da internet, o encontro entre a língua e o corpo se dá

⁷ Para nós, na formulação “fazer justiça com as próprias mãos” há o funcionamento do discurso transversal, remetendo-se “àquilo que, classicamente, é designado como metonímia, enquanto relação da parte com o todo, da causa com o efeito, do sintoma com o que ele designa etc” (Pêcheux, 2014, p. 153), como advindo do discurso religioso em seu atravessamento no jurídico. Neste sentido, há nos linchamentos, não só o processo de culpabilização da vítima, mas a sua penalização, seu sacrifício e expiação (através de sua morte) como medidas de exercício punitivo.

pelo impossível, mas ao mesmo tempo situando a língua como “simulacro do corpo e não apenas como representação do pensamento” (Dias, 2004, p. 11-17).

Como lugar de encontro, no ciberespaço criam-se emoções, estabelecem-se relações diferentes daquelas experimentadas no real físico dos corpos, mas antes, se dá pelo intermédio da máquina e sua forma específica de linguagem, ou seja, pela linguagem de programação própria e que pelas suas condições de produção, alteram não só o modo de acesso mas também a leitura e interpretação e, sobretudo, de subjetivação, pressupondo uma escrita inventiva, na qual e pela qual o sujeito não só se inscreve mas também inscreve o corpo. O corpo, no ciberespaço não é físico, mas simbólico (Dias, 2004). É a partir desse entendimento que apresentamos nossos recortes:

Texto-imagem 1 - “suspeito” preso por trava de bicicleta



Fonte: <https://extra.globo.com/noticias/rio/adolescente-atacado-por-grupo-de-justiceiros-preso-um-poste-por-uma-trava-de-bicicleta-no-flamengo-11485258.html>. Acesso em 20 jun. 2024.

Nosso primeiro recorte é de uma prática de linchamento de um jovem preso por uma trava de bicicleta a um poste no Aterro do Flamengo, em 2014. Esse caso foi não só posto na rede social, na página do Jornal Extra, como foi também capa da revista Veja, edição 2360, de 12 de fevereiro de 2014. No recorte, o jovem preso está nu, é negro, e é menor, já que seu rosto está como uma imagem desfocada recobre as condições de exposição na e pela mídia, como uma forma de “proteção”. Eis aí a contradição – se por um lado a justiça determina seu anonimato, por outro lado a exposição de seu corpo inteiro está à mostra. Estabelece-se nele e por ele, como corpo atravessado pelas normas jurídicas que o determinam e o condicionam como sujeito

anônimo, um efeito de desdobramento – por um lado o sujeito em sua condição de existência, e por outro o sujeito sob as normativas da lei, que o defende em tese da exposição, mas que por esse mesmo gesto, o expõe exaustivamente, na e pela mídia. A repetição do pressuposto “bandido”, e de seu par antagônico “justiceiros”, reproduz os sentidos da (in)justiça, numa dupla via.

Nessa relação constante e irremediável de ser, determinado pelo corpo, o sujeito “é indeterminado, artigo indefinido, e se constitui na própria velocidade do acontecimento”, que não se organiza pela relação imagem e realidade, mas pela reinvenção constante e necessária de si mesmo, na criação de um “eu” diferente do seu referente – um “eu” que se desdobra no corpo a corpo com a linguagem, em funcionamento, e assim, “[...] o real do corpo irrompe daquilo que lhe é impossível enquanto corpo orgânico, e que, no entanto, o constitui enquanto corpo gráfico” (Dias, 2004, p. 57). Vale destacarmos aqui que quando se refere ao corpo gráfico, Dias (2004) coloca a língua como elementar na produção de um efeito sujeito que se inscreve e se produz na e pela mesma língua que o divide e que por esse gesto, o afeta, o faz transbordar, e o permite ser sempre outro dependendo dos acontecimentos, das condições de produção e de sua forma inventiva de escrita, na necessidade de criar os laços de pertencimento aos mais diferentes grupos sociais.

Como espaço de produção de efeitos de sentidos, a rede social Facebook abre espaço para cenas nas quais o corpo do sujeito não só o inscreve como real possível, palpável, corpo material – carne; mas também o constitui como lugar de produção de sentidos, de discursos e de memórias sobre esse mesmo corpo, corpo objeto a, objeto *de*, relacionando os modos de punição, castigo e morte, nos quais o corpo ocupa papel central, sendo ele não só uma ferramenta para a execução do poder, mas também como via de sua existência. Sendo assim, esses modos de punir e controlar o corpo foram utilizados em épocas distintas, desde o Antigo Regime⁸, mas vigoram e ressoam nos modos de punição atual, nos quais a população civil se outorga o direito a executar tais atos, logo atestam para o movimento da história e da memória. Para tanto, apresentamos nosso próximo recorte:

⁸ O Antigo Regime, historicamente, é entendido como o governo aristocrático, que prevaleceu até a Revolução Francesa, logo, entre os séculos XV e XVII. Era a forma de poder centralizado no monarca, também chamado de Absolutismo.

Texto-imagem 2- Morte por espancamento, “suspeito” amarrado ao poste



Suspeito de assalto foi amarrado em um poste e espancado até a morte em São Luís, no Maranhão

Fonte: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/assaltante-amarrado-em-poste-espancado-ate-morte-por-pedestres-em-sao-luis-16686215.html>. Acesso em 20 jun. 2024.

O texto-imagem acima refere-se ao caso em que um suspeito de assalto é amarrado a um poste e morto pela população. Esse caso foi noticiado também pelo Jornal Extra, parte do Grupo Globo, no Maranhão em 2015. A notícia foi veiculada também pelo Jornal Folha de São Paulo. Em tela, um homem negro e nu, assim como o jovem no Aterro do Flamengo, está amarrado ao poste. Ele já está morto. Cleidenilson Pereira da Silva, sob a condição de “suspeito”, tem seu corpo preso. No entorno, uma multidão acompanha, observa.

Logo, nos perguntamos: qual seria a nomeação para as cenas de violência as quais produzem pelo seu funcionamento nas redes sociais, um corpo espetáculo – no qual se apaga “ilusoriamente” o sujeito em sua subjetividade e põe à mostra, um corpo social, doentio e falho, mas que ao tentar ser universal não apaga o sujeito em sua subjetivação, e o inscreve, o marca e delimita, o impõe como realidade mostrada e exposta ao olhar do outro. O corpo, nesse sentido, é designado como um corpo marginal, subjugado e posto em silêncio, mas pela mesma condição, “grita”, produz evidências e perturba os sentidos na relação história e língua.

Espaço de movimento, de divisão e de heterogeneidade, o corpo do sujeito é lugar de inscrição dessa luta pela sua identificação, de seu desejo de preenchimento, de seu objeto de desejo. É por ser sempre faltoso que tem necessidade de registro de suas ações, de seus gestos, de suas interpretações acerca de si mesmo, do outro e do mundo, e por isso, ilusoriamente abre mão de sua incompletude e diz, produz e reproduz sentidos, imbuído no desejo de significar e (re)significar suas relações, criando

representações de si e do outro, no mundo. É assim que encontra a medida da vigilância moral e a articulação do desejo através do corpo do sujeito, afeito aos modos de infração e repressão, corpo que (re)produz a culpa e a resistência, a medida dos atos, dos modos de ser e estar no corpo social (Del Priore, 2004, p. 13). Sendo assim, eis o recorte a seguir:

Texto-imagem 3 - Fabiane de Jesus - “suspeita” apedrejada

05/05/2014 09h44 - Atualizado em 05/05/2014 10h13

Mulher espancada após boatos em rede social morre em Guarujá, SP

Ela foi agredida após ser acusada de praticar magia negra com crianças. Moradores registraram vídeos mostrando a agressão e postaram na web.

Mariane Rossi
Do G1 Santos



A dona de casa Fabiane Maria de Jesus, de 33 anos, morreu na manhã desta segunda-feira (5), dois dias após ter sido **espancada por dezenas de moradores** de Guarujá, no litoral de São Paulo. Segundo a família, ela foi agredida a partir de **um boato gerado por uma página em uma rede social** que afirmava que a dona de casa sequestrava crianças para utilizá-las em rituais de magia negra.



Fonte: <http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2014/05/mulher-espancada-apos-boatos-em-rede-social-morre-em-guaruja-sp.html>. Acesso em 20 jun. 2024.

Esse recorte discursivo refere-se à perseguição e morte de Fabiane de Jesus, suspeita de bruxaria, na cidade de Guarujá, São Paulo. Segundo as informações disponíveis, no site do jornal, a população, a partir de um retrato falado, perseguiu, apedrejou e matou Fabiane. Esse caso ganhou destaque na mídia, e alguns sites colocaram o caso tratado como aquele da “bruxa do Guarujá”, fazendo referências aos modos de punição contra as mulheres no medievo e que fazem ressoar a violência contra a mulher, em sua condição de obediência aos preceitos religiosos, e vista naquele período como “pecadoras”, e bruxas⁹. Mas afinal, como um boato e os compartilhamentos na rede social produzem em seu alcance midiático, uma força tão grande e instaura, como um desejo insano de justiça, baseado na falsa notícia de

⁹ Em nossas condições atuais de produção, é urgente que tratemos da repercussão e não resolução desse caso. No programa Linha Direta, veiculado pela Rede Globo de televisão, e apresentado por Pedro Bial, no dia 22/06/23, o caso foi revisto, atestando para os modos de reprodução da mídia e ineficácia dos dispositivos jurídicos quando tratamos de linchamento, uma vez que nelas, não há apenas um agressor, e a voz da vítima é perdida na multidão. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/11723489/>. Acesso em 05 jul. 2023.

práticas de “magia negra”, e torna-se um espetáculo de horror e medo? Como discurso ele se dá no entremeio entre o indizível e o nomeado.

E é nessa divisão, nesse registro que se dá na e pela língua, em discurso, que o sujeito carrega, inscreve, escreve e é escrito; no/pelo seu corpo como parte dessa sua materialidade. Para nossa reflexão, compreender como a rede social Facebook, como lugar de produção de sentidos, funciona na/pela sua heterogeneidade constitutiva, e como tecnologia, segundo Dias (2013, p. 50), está na ordem do simbólico, do político e do ideológico, sendo não só lugar, mas “instância de produção de discursos, de relações de poder”, na passagem do silêncio à verbalização. Logo:

O discurso da tecnologia (da escrita, da imprensa, dos meios de comunicação de massa, da informação e da comunicação – Internet) se constitui nesse processo (de ideologização da técnica) e produz sentidos para a relação sujeito-linguagem-mundo. Isso se dá ao mesmo tempo que um sentido de transparência e completude (do dizer, do sujeito) se configura no campo da linguagem (Dias, 2013, p. 51).

No que se refere às cenas de violência dos quais tratamos aqui, há um deslocamento dessas das práticas sociais para um lugar de discursividade, de visibilidade que se dá por duas entradas: pelo discurso e pela mídia, tendo no corpo o seu enfoque principal, uma vez que a imagem posta como texto primeiro expõe o corpo preso, punido, silenciado ou morto. E por essa relação podemos dizer que a rede social funciona também como lugar de repercussão – lugar de circulação de discursos que organizam certos rituais simbólicos de violência nos espaços urbanos nos quais o corpo é lugar de sua inscrição.

Desnudando o corpo

Apesar de considerarmos o século XIX como aquele que ofereceu e exigiu condições para o surgimento da Sociologia como a área que estuda as relações entre o indivíduo e o mundo, a preocupação com a vida em grupos é muito anterior. A sociedade, como organização dessas relações, foi um dos objetos de estudo de pensadores e filósofos gregos, os quais firmaram uma noção de homem e sociedade dissociada do mito e que impulsionou o surgimento da ciência, tal qual conhecemos hoje, mas que se consolidou a partir dos séculos XVI e XVII. Platão e Aristóteles já se preocupavam com a sociedade em seu funcionamento, uma vez que para o primeiro,

vigorava uma concepção idealista de sociedade e de homem, e por isso, o mundo como sensível, seria lugar de imperfeição das ideias universais.

O mundo inteligível, como perfeito e universal é o que se mostra como exemplo para o sensível, não havendo igualdade entre ambos, mas divisão. E é por esse motivo que interessa ao filósofo o mundo das ideias ou mundo inteligível; a sociedade, deveria estar firmada nas ideias universais e não no mundo concreto, logo sua projeção era de uma relação perfeita entre homens e mundo. Já para Aristóteles, o homem é essencialmente um ser social e pode pelas suas interferências e ações modificar a sociedade, atribuindo-lhe características melhores e mais produtivas. É importante para ele a forma como os governos se organizam e como usam as mesmas para melhor conduzir a sociedade. Logo, não é idealista como Platão, mas está preocupado com as ações humanas na formação das sociedades.

É, portanto, com a filosofia grega que temos uma preocupação inicial com a vivência em grupos, com os modos de funcionamento do social e das problemáticas que surgem dessas relações. Desenvolve-se nesse período uma concepção de corpo saber, ligado à produção de conhecimento e de ciência. Corpo a serviço *de*, que pode conduzir à consciência de si, do outro e do mundo, mas não é objeto desse saber, como se a ele não pertencesse.

O não pertencimento do corpo aos parâmetros sociais se dá mais enfaticamente na Idade Média. Como terreno, está diretamente ligado aos céus, logo, não pertence ao indivíduo, mas a Deus, ao qual o homem deve obediência e gratidão, servidão e temor. A sociedade, por esse viés, é lugar no qual as ações humanas devem ser observadas, corrigidas e controladas, uma vez que o destino dela é alcançar um novo mundo, esse sim, perfeito e igual. O pecado surge como obstáculo para tal empreitada e funciona como espécie de gatilho para que a divisão social se estabeleça e se legitime pela instituição Igreja. Não sendo dono de seu corpo, o sujeito deve, como ordem e ensinamento do sagrado, auto vigiar-se, controlar-se e punir-se.

O corpo violado é lugar no qual o pecado se apresenta como inimigo de Deus, portanto, suas vontades e desejos devem ser combatidos, expurgados. Tirar de si e do outro o pecado que conduz à perdição é condição para que o sujeito seja aceito e inserido no grupo social, e, sobretudo, na forma institucional de sociedade, condicionada pela fé. É também o período no qual o homem é impedido de saber sobre o corpo, pois este, não

é propriedade sua, o corpo que habita, temporariamente, é apenas uma morada da alma que assim como sua forma corpórea, não lhe pertence.

É na renascença que o corpo passa a ser vislumbrado como ponto de interesse, de atributos e de valores. Entra em cena o corpo vital, o corpo saudável, pleno e racional, iluminado. A razão atua sobre e nele, perpassando suas ações na sociedade, nas suas práticas. É no Renascimento que o corpo adquire a dupla função: “é ao mesmo tempo receptáculo e ator face às normas prontamente enterradas, interiorizadas, privatizadas”, segundo o prefácio de *História do Corpo*, segundo Corbin et al. (2010, p. 11). É pelo uso da razão que o homem deve aprender a usar e habitar o corpo como investimento, logo, elementar na distribuição das normas e imposições (coletivas) e na liberdade de ser individual, no uso da razão como busca pela sua autonomia. Duplamente afetado pelo social e individual, é requerido do sujeito um corpo encenação: nem livre, nem preso, mas plural e dinâmico. Corpo objeto. (Corbin et al. 2010, p. 18).

De acordo com os autores da coletânea acima citada, o sujeito ocidental é “o resultado de um intenso trabalho do corpo”, que opera sobre as dualidades coação/liberdade; igualdade/desigualdade, que permeiam um processo de historicização do corpo ainda como “‘ponto-fronteira’ entre o social e o sujeito”, uma vez que é pela imposição da vigilância, da contenção dos impulsos, e das “coisas do corpo que foi possível multiplicar os comportamentos submissos ao íntimo, as experiências consideradas incomunicáveis, a vigilância mais profunda das sensações internas e dos fenômenos de consciência” (Corbin et al. 2010, p. 12-13).

É esse corpo corrigido que adentra o período das revoluções. O século XVIII traz em seu bojo, o poder como desejo e objeto, uma vez que como desejo está ligado aos modos de sua manutenção a toda prova, seja pela paz, seja pelo temor; como objeto, faz valer sua eficácia pelas punições e suplícios. A Revolução Industrial produz um abalo nas estruturas sociais, e no advento das produções fabris, (re) produz também o homem: manipulado, fechado no espaço privado e contido em suas ações públicas. O corpo máquina não deve ser afeito às paixões, aos devaneios, mas antes amparado nas técnicas e no manejo delas.

No período do terror, o corpo é lugar de entraves políticos, e não mais se precisa puni-lo demoradamente. Estabelece-se uma espécie de igualdade de controle, regida por padrões de eficácia e de tempo: o rei e o servo, ambos estão expostos aos mesmos modos de vigilância e punição. Os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade gritam

aos ouvidos da sociedade, não só da França, mas de todo o mundo, uma construção anunciada. O corpo, nesse processo, já não está posto na ambivalência carne e alma, mas aos poucos assume um lugar nas discussões gestoras do social. É exposto, visto e analisado; é aparente e profundo; é postura, porte e movimento; compondo “uma fábrica social”, é inscrito num “contexto social e ideológico”, pois só assim, “o indivíduo sente-se atingido, observado, desejado, impelido *em* e *por* seu corpo. Corpo existido e corpo alienado” (Corbin et al. 2010, p. 09). (grifos nossos). Corpo espaço.

O espaço que ocupa é delimitado, é ele mesmo, enquanto corpo, um espaço, mas que possui desdobramentos: é físico e material, mas é também tocado, sentido, visto e dado a ver, manipulado, é “objeto de ciência”. Ou ainda:

[...] o sujeito – o eu – existe somente encarnado; nenhuma distância pode se constituir entre ele e seu corpo. Todavia, o corpo transcende o eu a toda hora no – ou pelo – sono, na fadiga, na possessão, no êxtase, na morte. [...] As modalidades da união da alma e do corpo – posteriormente, do psíquico e do somático – não cessam de ocupar os discursos. [...] Corpo da ciência, do trabalho, o corpo produtivo, experimental, e o corpo espiritualizado (Corbin et al. vol. II, 2010, p. 08-09).

Entendemos que é por ser um corpo delimitado e encarnado que lhe é negada a ação, os modos de resistência e de luta, uma vez que ao ultrapassar esses limites postos pela ideologia dominante, foge à regra, quebra o ritual e falha. Por falhar, por romper com a aura de universalidade e naturalidade, é contido em *suas* aparentes ações espontâneas, ou ainda, nas *suas* reações aos modos de sua (des)subjetivação. São nesses “efeitos falhados do assujeitamento” que, segundo Haroche (1992, p. 211), se produzem “aquilo que pode ser, do ponto de vista do Estado, a marginalidade, a dissidência, tudo o que pode representar um perigo político, crítico para o Estado, então contestado”.

São também essas falhas que conduzem ao conflito no corpo social, gerando uma destruição lenta e gradativa da sociedade em sua constituição. É também por essas falhas que o medo irrompe, sob duas vias: o medo do sujeito em resistir ao poder instado pelo Estado e logo gerenciador das formas de contenção e domínio; e o medo do Estado de que sujeito se rebele, e vá contra o pensamento objetivo e regulador, que promova, por essa ação, a desestabilização do poder e dos seus modos de existência.

Na contenção do medo e da insegurança, a violência funciona sob diversas formas, no entanto, nos delimitamos neste trabalho aos modos de sua ação e execução

no e pelo corpo do sujeito, sobre o qual se produz um novo olhar, ressoando um corpo espetáculo, como parte da constituição do sujeito em sua materialidade. O corpo, pouco mais distanciado de seu par, *alma*, é um corpo discursivo, que reproduz na dupla relação da língua e da história, corpo afeito aos sentidos que sobre e nele atuam, deslizam e produzem efeitos que lhes escapam. Corpo inscrito, marcado, vigiado, visto e dado a ver, por todos os seus pares, e sobretudo, em todos os espaços. O sujeito põe em cena o corpo que julga lhe pertencer, no entanto, se os sentidos não estão presos às palavras, também não são seus, mas escapam, desdobram-se e se dividem, instauram a falha, o equívoco. É desse corpo que a violência como forma de manutenção do poder se serve, se apodera e o põe para funcionar, lhe dá visibilidade na sua denegação, desubjetivando-o.

Sob um efeito de fechamento

Pensando nas práticas de linchamento, na espetacularização do corpo e da violência que o atravessa, buscamos pensar, a partir dos escritos de Althusser (1985) e Pêcheux (2014), o ritual colocado de diferentes modos nas perspectivas desses dois autores, como um modo de nos colocarmos perante esses modos de exercício da justiça. Althusser (1985) considera o ritual orientado para as práticas sociais humanas organizados pelos Aparelhos Ideológicos de Estado. Para o autor, o ritual aponta para o fato de que todo dizer é afetado pela ideologia. Pêcheux (2014) retoma essa assertiva de Althusser (1985) e acrescenta a falha como constitutiva do dizer, logo, não há ritual sem falha, na interpelação ideológica, tendo em vista que todo dizer é ideológico. Para Pêcheux (2014), nesse sentido, se todo dizer é atravessado pela ideologia, o que se tem são evidências, trabalho e função da mesma ideologia que sinaliza para quebra, para os lapsos e falha.

Ao estabelecer essas considerações, Pêcheux (2014) põe em questão a noção de sujeito, em seu desdobramento e divisão, sendo, portanto, ao mesmo tempo, nem livre nem submisso, mas chamado à sua existência como sempre já sujeito, na interpelação ideológica, assujeitando-se. É no entremeio desse trajeto elaborado por ambos os autores, que norteamos aqui as discussões acerca do ritual tal como Pêcheux (2014) concebe, numa relação entre língua, sujeito e ideologia, sinalizando para a não transparência e completude da língua. Por esse viés, a língua, enquanto materialidade do discurso é, naquilo que Pêcheux (2004) postulou, inatingível. Assim, pelas vias

desses teóricos, o ritual deixa de ser referido somente à prática, no sentido de ação, de gesto, mas é entendido como discursividade, como língua em funcionamento, na relação e no cruzamento desse próprio real e atravessado pelo real da história.

Os estudos acerca do ritual numa perspectiva materialista discursiva demanda também analisar aquilo que toca a noção de sujeito, as formações discursivas e a ideologia, daí a importância de se pensar teoricamente sobre tais relações, numa língua que não cessa de se movimentar, de romper e retornar sob a aparência do novo e que nos constitui, constituindo-se. A discursividade é “efeito da língua sujeita a falha que se inscreve na história”, segundo Orlandi (2004) no prefácio da obra *A Língua Inatingível*, e é nessa perspectiva que escrevemos até aqui, buscando a reflexão em torno da violência e da (in)justiça como discursividades, no entrecruzamento da língua e da história, com falhas.

Pensar a língua e os efeitos de sentidos é também pensar os deslizos, o movimento – dos sentidos e da memória – que tem no espaço público um lugar de maior visibilidade, mas que ainda, está e se dá como deslocamento, para e num espaço diferenciado: o digital. Por essa entrada, destacamos a passagem do ritual como da ordem prática, ou ainda como conjunto de práticas com um objetivo e um produto, para um indício de discursividade, que na e pela língua, é sempre processo, logo, descontinuidade, ou um “real constitutivamente estranho à univocidade lógica, e um saber que não se transmite, não se aprende, não se ensina, e que, no entanto, existe produzindo efeitos” (Pêcheux, 2014, p. 43). Logo, são essas falhas que tocam a língua e a constituem, que atravessam o sujeito em sua materialidade, enquanto corpo e discurso que estruturam, sob nosso ponto de vista, as práticas de “justiça” das quais tratamos.

São, portanto, partes de uma relação entre a mídia, o linchamento e o espetáculo construído em torno dele como prática, sob a forma de exposição, com sujeitos sob a designação de sempre “suspeito”, “acusados” ou “bandidos”, por parte da população que toma para si o direito de exercer e de determinar o que é justo, rompendo com o jurídico. Nem dentro, nem fora das normas jurídicas, esses rituais, como práticas simbólicas, têm em sua gênese e como objeto *de*, um sujeito incriminado pela sociedade. Assim, sua punição é desejada nos linchamentos, de modo que sirva ainda como um exemplo a ser seguido, no exercício de domínio de uns sobre outros, na manutenção de um poder de punir, de controlar e de definir, perante uma grande parte da sociedade, a quem cabe esse mesmo poder.

Entre bruxas, bandidos, suspeitos, mulheres, negros e pobres, cresce o índice de crueldade, de violência e de divisão social. A parcela de despossuídos, de direitos civis e jurídicos, mas até mesmo de deslocar seus corpos, de ser e estar em sociedade, só cresce e alimenta os números. É o desvínculo entre a humanidade e a justiça como forma de sua garantia num país que se diz democrático. São, portanto, como todos os rituais, falhos. É pela falha que o indizível se instaura – não há modos de se nomear, de descrever e/ou narrar, pois o impossível tange o inadmissível – onde o humano se desprende de seu lugar de origem, seu princípio de humanidade.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado*: notas sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE). 2ª ed. Tradução de Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- DEL PRIORE, Mary. *História das mulheres no Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2004.
- DIAS, Cristiane. *A discursividade da rede (de sentidos)*: a sala de bate-papo hiv. Tese de doutorado. 176p. Unicamp. São Paulo, 2004.
- DIAS, Cristiane. Linguagem e tecnologia: uma relação de sentidos. In: PETRI, Verli; DIAS, Cristiane. *Análise de Discurso em Perspectiva*. Teoria, método e análise. (orgs). Santa Maria, editora da UFSM, 2013.
- HAROCHE, Claudine. *Fazer Dizer, Querer Dizer*. Tradução de Eni P. Orlandi. São Paulo: Hucitec, 1992.
- LACHOVSKI, Marilda Aparecida. *Violência e dominação*: o Estado, a mídia e a (re)produção dos “despossuídos”. Tese de doutorado. 163p. Santa Maria, 2021.
- ORLANDI, Eni P. *Segmentar ou recortar?* Linguística: questões e controvérsias. Série Estudos 10. Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Letras das Faculdades Integradas de Uberaba, 1984.
- ORLANDI, Eni P. *Interpretação*. Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes, 1996.
- ORLANDI, Eni P. Prefácio. In: PÊCHEUX, Michel; GADET, Françoise. *A língua inatingível*. Campinas: Pontes, 2004.
- PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso*. Uma crítica à afirmação do óbvio. Trad. Eni P. Orlandi et al. 5ª ed. São Paulo, Campinas, Editora da Unicamp, 2014.
- PÊCHEUX, Michel; GADET, Françoise. *A língua inatingível*. Tradução Bethânia Mariani e Maria Chaves de Mello. Campinas: Pontes, 2004.
- VENTURINI, Maria Cleci. *Imagário Urbano*. Espaço de rememoração/comemoração. RS, Passo Fundo: Editora UFP, 2009.